



**KPMG Auditores Independentes**  
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711  
Edifício João Carlos Saad  
70070-120 - Brasília, DF - Brasil  
Caixa Postal 8723  
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400  
Fax 55 (61) 2104-2406  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da  
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF  
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

### **Outros assuntos**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) substituiu pela Resolução CNPC nº 8, em 31 de outubro de 2011, a demonstração das mutações do ativo líquido consolidada pela demonstração das mutações do patrimônio social, que alterou a forma de apresentação dos saldos de fundos administrativos e fundos de investimentos.

Como parte dos nossos exames das demonstrações contábeis de 2011, examinamos também as variações sobre os saldos de fundos administrativos e fundos de investimentos na demonstração das mutações do patrimônio social relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3. Em nossa opinião, tais variações estão apropriadas e foram corretamente efetuadas.

Em 4 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, tendo emitido relatório, sem modificação, datado em 17 de março de 2011, com ênfases em relação aos seguintes assuntos: (i) incertezas quanto à valorização de determinados ativos financeiros, que para o exercício de 2011 tiveram suas precificações confirmadas; e (ii) incerteza quanto aos critérios de mensuração do exigível contingencial, em função do processo em andamento, à época, de aprimoramento das estimativas de desembolso, que foram concluídas no decorrer do exercício de 2011.

Brasília, 21 de março de 2012

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-013439/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2 S-DF